

P O R T A R I A N º 761/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

-

CONSIDERANDO, o que consta no Processo 02902/2025;

-

O L V E exonerar o servidor municipal, **FAGNER GEISON SILVEIRA**, matrícula nº 10323, Docente II - Inglês, a partir de 19/02/2025.

R E S

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal